# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Requerimento N.º 83/90 Proc.

**AUTOR:** JOSE MARQUES CAMPOY

**ASSUNTO:** PERENIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12/3/90
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que nos informe como estão os entendimentos com os órgãos competentes do Governo do Estado visando a perenização ou a pavimentação das estradas vicinais POMPÉIA-OSCAR BRESSANE e POMPÉIA-LUTÉCIA, obras das mais importantes para facilitar o acesso de veículos de todos os tipos que transitam diariamente nessa extensa região da Paulista e Sorocabana, permitindo, inclusive, maior segurança no escoamento das safras agrícolas e produtos de toda a natureza, além, é claro, de aumentar o salutar intercâmbio comercial, cultural, religioso, esportivo e social entre a nossa cidade e os nossos vizinhos da Sorocabana.

Sala das Sessões,

Em 12 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

OF - 121/90

PROTOCOLO
DOC Nº 12799
12 / 03 / 90

Diretor da Secretaria